CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº 69/2024 – G13CMM

Autoria: Vereador RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO
Ementa: Solicito ao Executivo Municipal que seja enviado Projeto de Lei a esta Casa de Leis que dispõe sobre a criação da Corregedoria Municipal a fim de punir eventuais irregularidades acometidas por servidores públicos no âmbito da administração pública.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá – RICMM, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal com a solicitação conforme grafada na epígrafe.

DA JUSTIFICATIVA

A Corregedoria será um órgão de controle interno que atuará de forma independente, cabendo a esta proceder inspeções administrativas, instaurar processos internos, investigar a veracidade dos fatos, podendo até sugerir sanções e punições após a análise das possíveis transgressões e irregularidades cometidas por servidores públicos no âmbito da administração pública. Por fim, certo em poder contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação da proposição e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Plenário TIAGO KOCH, em 5 de novembro de 2024

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador (PL) Câmara Municipal de Marabá.
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transporte